



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

**Concede um auxílio financeiro à
Comunidade Evangélica de São Sebastião
do Caí, para cobertura de despesas com
o X SOM LIVRE.**

EGON SCHNECK; Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) no presente exercício, à Comunidade Evangélica de São Sebastião do Caí, CGCMF nº 97 199 749/0001-41, sediada à rua Tiradentes, nº 530, neste Município, para cobertura de despesas com o X SOM LIVRE.

Art. 2º - A entidade beneficiada nesta Lei, deverá prestar contas à Prefeitura Municipal, sobre a aplicação do auxílio recebido.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação: 0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 2.039 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município; 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação:

0600 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0602 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 300.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

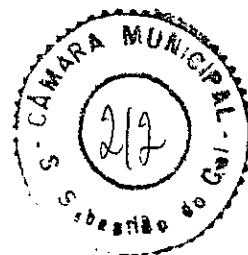
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Veradores:

Nesta sexta-feira inicia o X SOM LIVRE, um espetáculo cuja finalidade maior é propiciar condições para o surgimento de novos artistas no Município.

Já com dez anos de sucesso absoluto, é desnecessário tecer mais comentários acerca da importância do SOM LIVRE para o desenvolvimento da cultura no Município e o surgimento de novos talentos.

Para fazer frente as despesas que surgem a cada edição, o SOM LIVRE não pode contar exclusivamente com o auxílio financeiro constante da Lei do Orçamento. No início do ano, quando é elaborado o orçamento não se tem uma projeção da inflação que irá ocorrer até a data do festival. É necessária uma complementação.

O presente projeto de lei destina um auxílio de Cr\$ 300.000,00 à Comunidade Evangélica. Segundo os organizadores esta subvenção é importante na medida em que dará para fazer frente a várias despesas, crescentes a cada edição.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal